



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000

DECRETO Nº 095/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018, no período de 14 de Junho a 15 de Julho;

CONSIDERANDO que a natureza do evento esportivo, de repercussão mundial, gera amplo interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízos do funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional, se dará da seguinte forma:

- Jogos realizados às 09h00: O expediente se limitará ao período da tarde, das 13h00 às 17h00;
- Jogos realizados às 11h00: O expediente será das 08h00 às 10h30 e das 14h00 às 17h00;
- Jogos realizados às 15h00: O expediente se limitará ao período de manhã, das 08h00 às 12h00;



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000

Art. 2º - Deverão os órgãos ou entidades da Administração Municipal responsáveis pelos serviços considerados essenciais à cidade, organizar em seus respectivos ambitos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins PR, em 14 de Junho de 2018.

Publicado

Hoje Centro Sul

Em 20 / 06 / 2018

Nº 1056 pag 14

Danilo

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal